



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE RECEITA E GOVERNO

Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186
e-mail: secex-receita@tce.mt.gov.br

PROCESSO N.º:	344141/2019
PRINCIPAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE
CNPJ:	03.238.912/0001-94
ASSUNTO:	LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
OBJETO:	LEI MUNICIPAL Nº 1209 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019
ORDENADOR DE DESPESAS	RUBENS ROBERTO ROSA
RELATOR:	LUIZ CARLOS AZEVEDO COSTA PEREIRA
MUNICÍPIO DO FISCALIZADO:	NOVA CANAÃ DO NORTE
NÚMERO OS:	7130/2020
EQUIPE TÉCNICA:	ALVINA CANDIDA PROENÇA DA CRUZ TAQUES

Senhor Relator,

Trata-se de relatório de Acompanhamento Simultâneo relativo à Lei Diretrizes Orçamentárias do município de NOVA CANAÃ DO NORTE para o exercício de 2020.

O(A) Técnico(a) de Controle Público Externo, formalmente designado(a) para realizar o presente acompanhamento, constatou que a presente Lei está em conformidade com os dispositivos legais.

Considerando a informação técnica apresentada e validada pela Supervisora de Controle Externo, sra. Mônica Garcia Nardoni, encaminha-se este relatório de acompanhamento para apensamento ao Processo de Contas Anuais de Governo do Município correspondente – exercício de 2020 (Protocolo nº 100366/2020) para subsidiar a análise referente aos atos de Governo do exercício mencionado.

É a informação.

SECEX RECEITA E GOVERNO.
Em Cuiabá-MT, 7 de Agosto de 2020.

JAKELYNE DIAS BARRETO
SECRETARIO DE CONTROLE EXTERNO